

ESTADO DE SERGIPE CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA-SERGIPE

Exmo. Sr. Breno Gois de Rezende Presidente da Câmara Municipal

Itabaiana, 12 de fevereiro de 2025

A Vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, vem perante de Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município

Indicação 111

Na condição de representante da população Itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo me confere, venho através do presente, indicar ao Prefeito deste ente federado a possibilidade de implantação de transporte público coletivo nos bairros, loteamentos e povoados neste município.

Justificativa

Considerando que a cidade de Itabaiana desenvolveu bastante e infelizmente muita gente não tem carro ou moto para se deslocar, o transporte seria de grande valor para todo o município e principalmente para as pessoas que moram em bairros, loteamentos, povoados distantes.

Ivoni Lima de Andrade. Vereadora.